



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

SEGUNDO TERMO ADITIVO (Inclusão dos eventos SAITEX e Expoalimentaria)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2019

| | |
|-----------------------|---|
| 1) UG / GESTÃO | UNIDADE REPASSADORA |
| 130148/00001 | Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA |

| | |
|-----------------------|---|
| 2) UG / GESTÃO | UNIDADE RECEBEDORA |
| 240005/00001 | Ministério das Relações Exteriores - MRE |

| | | | | | |
|---|--|------------|-------------------------------|------------------|---------------------------|
| 3) DADOS CADASTRAIS | | | | | |
| UNIDADE RECEBEDORA | | | | | CNPJ |
| Ministério das Relações Exteriores - MRE | | | | | 00.394.536/0005-62 |
| ENDEREÇO COMERCIAL | | | | | |
| Palácio Itamaraty - Esplanada dos Ministérios - Bloco H | | | | | |
| CIDADE | UF | CEP | E-MAIL | DDD(FONE) | DDD(FAX) |
| Brasília | DF | 70.170-900 | camila.olsen@itamaraty.gov.br | (61) 2030-8530 | |
| NOME(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) | | | | | CPF |
| Camila Silva Leão D' Araújo Olsen | | | | | 014.514.367-85 |
| CI/ÓRGÃO EXP.: | CARGO/FUNÇÃO | | E-MAIL | | |
| 13.816-MRE | Chefe da Divisão de Promoção do Agronegócio II | | camila.olsen@itamaraty.gov.br | | |

4) DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Destinação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que será feita para a execução de ação de promoção do agronegócio brasileiro na África do Sul, durante a SAITEX *Africa's Big Seven* 2020 e no Peru, durante a *Expoalimentaria* 2020.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A SAITEX *Africa's Big Seven*, realizada em Johannesburgo, África do Sul e a *Expoalimentaria*, realizada em Lima, Peru, são consideradas as principais feiras multissetoriais de alimentos e bebidas em seus respectivos países. Ademais, ambos os eventos também possuem caráter regionais, atraindo importantes *players* de outros países próximos;

A participação nos dois eventos faz parte da estratégia de promoção comercial internacional para a agricultura familiar e tem por finalidade apoiar e fortalecer a presença dos empreendimentos brasileiros ligados à agricultura familiar em feiras internacionais. Assim, busca-se ampliar o acesso a mercados, prospectar negócios, elevar o perfil da agricultura familiar (moderna, eficiente, limpa e de qualidade), possibilitar aos produtores o contato com diferentes métodos de produção e de comercialização, proporcionar o networking qualificado, entre outros.

Tratam-se de eventos de negócios nos quais não é permitida a venda direta de produtos aos visitantes e compradores. Além da prospecção e realização de negócios, a participação nos eventos propicia intercâmbio técnico, acesso a novas tecnologias, lançamento de novos produtos,

conhecimento de tendências do mercado mundial e maior profissionalização dos empreendimentos familiares que buscam a diversificação de mercados e a internacionalização da sua produção.

O MAPA participou tradicionalmente dos dois eventos em anos recentes, sempre com excelentes avaliações e resultados, relatados pelos participantes brasileiros.

Diante do exposto, considera-se que as informações apresentadas acima configuram-se como elementos relevantes para a adição dos dois eventos ao TED BioFach 2020, e consequente utilização das sobras de recursos advindas do referente Termo de Execução Descentralizada para sua realização.

5) CRONOGRAMA

| Meta | Descrição | Indicador | | Duração (mm/aa) | | Custo (R\$) | |
|--------------|---|-----------|------|-----------------|----------|-------------|-------------------|
| | | Unid. | Qtde | Início | Término | Unitário* | Total |
| 1 | Missão Comercial à África do Sul Participação na feira SAITEX <i>Africa's Big Seven 2020</i> Aluguel do espaço, incluindo taxas de inscrição dos expositores e demais despesas relacionadas | Unid | 1 | Dez//2019 | Dez/2020 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 2 | Missão Comercial ao Peru Participação na feira Expoalimentaria 2020 Aluguel do espaço, incluindo taxas de inscrição dos expositores e demais despesas relacionadas | Unid | 1 | Dez//2019 | Dez/2020 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total | | | | | | | 225.000,00 |

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| Nº DA PARCELA | MÊS DA LIBERAÇÃO | VALOR (R\$ 1,00) | PERÍODO DE EXECUÇÃO |
|---------------|------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | dezembro/2019 | 33.90.39 – R\$ 225.000,00 | 13/12/2019 a 31/12/2020 |

| 7) PLANO INTERNO | AÇÃO | FONTE | VALOR |
|------------------|-----------------------|------------|----------------|
| 1 | 20.606.2012.210V.0001 | 0100000000 | R\$ 225.000,00 |

8) ANEXO

CONDIÇÕES ESSENCIAIS:

I – As partes acatam e se comprometem a cumprir o disposto neste Termo de Execução Descentralizada, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto nº 6.170/2007.

II – A entidade ou o órgão executor se compromete a:

- a) Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) Aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) Assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- d) Permitir e facilitar ao MAPA o acesso a toda documentação, dependência e locais do projeto;
- e) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- f) Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;
- g) Manter o MAPA informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
- h) Prestar contas dos recursos, integrando as contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Norma de Execução nº 004, de 22 de dezembro de 2004, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC; e
- i) Apresentar relatório descritivo, ao MAPA, ao final da execução.

Em que pese a dimensão setorial que inscreve a missão em tela no rol de competências regimentais do MAPA, a capilaridade internacional e o *know-how* do MRE tornam sua atuação fundamental para assegurar a economicidade e a eficiência dessas ações.

Caberá ao MRE, por meio das Embaixadas do Brasil em Pretória e Lima, a seleção, contratação do espaço, dos serviços de apoio (montagem do pavilhão, recepcionistas, equipe de cozinha, impressão de material institucional, transporte e outros) solicitados pelo MAPA, bem como o apoio em alguma agenda paralela à feira, caso houver.

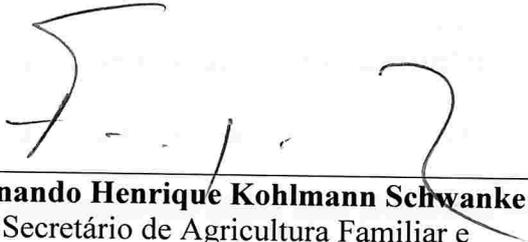
Caberá à SCRI/MAPA a elaboração da estratégia de atuação no evento, a arregimentação dos participantes brasileiros, o planejamento e a elaboração do *layout* básico e das especificações técnicas para contratação da montagem do estande, a elaboração e de material institucional promocional, e a coordenação da delegação brasileira presente na missão, entre outros.

Caberá à SAF/MAPA custear as despesas decorrentes da ação constante deste Termo, incluindo a locação do espaço, inscrição de expositores (se aplicável), montagem do pavilhão, os serviços de apoio (contratação de recepcionistas, intérpretes, equipe de cozinha, transporte, impressão de material institucional, entre outros) e os custos relativos a ações complementares de promoção comercial (referência: Previsão Orçamentária, item V, abaixo). Os recursos originários do MAPA, descentralizados ao MRE, serão repassados às respectivas embaixadas.

A ação prevista pode não ser realizada, ou sofrer alterações, em função de fato superveniente ou conveniência operacional e administrativa.

O MAPA realizará o Relatório de Execução Física do Evento Internacional referente à missão internacional. Adicionalmente, a prestação de contas financeira será realizada pela UG Recebedora (COF/MRE), que manterá, em seus arquivos, toda a documentação referente à execução do objeto, durante o prazo previsto na legislação de regência, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

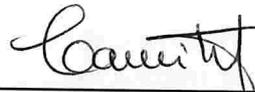
Em, de de 2019.



Fernando Henrique Kohlmann Schwanke
Secretário de Agricultura Familiar e
Cooperativismo
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
CPF: 442.997.290-72



Flávio Campestrin Bettarello
Secretário de Comércio e Relações Internacionais
– em Exercício
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
CPF: 320.558.858-47



Camila Silva Leão D'Araújo Olsen
Chefe da Divisão de Promoção do
Agronegócio - II
Departamento de Promoção do Agronegócio
Ministério das Relações Exteriores
CPF: 014.514.367-85